



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

PORTARIA

Portaria n.º 001/2016 – CML, 04 DE JANEIRO DE 2016.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO
MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO
PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:**

R E S O L V E:

Fica concedida férias de 30 (trinta) dias ao servidor nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA, o Sr. LESLIE JOSÉ PEREIRA DE ARRUDA, portador do RG. Nº 3.315.746-0 – SSPPR e CPF- MF nº. 441.814.859-00, OAB/PR nº.20.304, a serem gozadas de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluído na folha de pagamento do servidor no mês de Janeiro de 2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data (04/01/2016), e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

SALA DA PRESIDÊNCIA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


DORIVAL GAETANI
Presidente



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83

Rua Juscelino Kubitschek, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

PORTARIA

Portaria n.º 002/2016 – CML, 04 DE JANEIRO DE 2016.


O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

R E S O L V E:

Fica concedida férias de 30 (trinta) dias ao servidor nomeado no Cargo de Provimento em Comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO, Sr. *CLAUDIOMIRO DOMINGOS HONORATO*, portador do RG. Nº 5.049.175-7 – SSPPR e CPF- MF nº. 756.438.989-34, cedido pela Portaria nº 1062/2009, de 02/01/2009, a serem gozadas de 04/01/2016 a 02/02/2016, referente ao período aquisitivo de 01/01/2015 a 31/12/2015, e, o valor correspondente a 1/3 de férias será incluído na folha de pagamento do servidor no mês de Janeiro de 2016.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data (04/01/2016), e posteriormente será publicada no Órgão Oficial do Município.

SALA DA PRESIDÊNCIA AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.


DORIVAL GAETANI
Presidente

